



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 007/14 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS/GM nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Resolução nº 359/11 – CIB/RS, de 28/09/14, que valida a entrega da ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde do município de Cruz Alta;

a pactuação realizada na reunião da SETEC de 07/10/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar a entrega do atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde do município de **Cruz Alta – Vila Rancho**.

**Parágrafo Único** – O atestado de conclusão de edificação apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014.

Sandra Fagundes  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS